



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 109/99, de 03 de setembro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes
05 09 Transporte de alunos
05 09 102 3111 08472392.16 Pessoal Civil R\$ 500,00
06 Departamento de Promoção Humana
06 01 Administração de Departamento
06 01 116 3111 03070202.07 Pessoal Civil R\$ 650,00
06 02 Saúde Pública
06 02 120 3111 13754282.18 Pessoal Civil R\$ 2.700,00
07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
07 01 Administração de Departamento
07 01 149 3111 03070202.07 Pessoal Civil R\$ 1.320,00
R\$ 5.170,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

03 Departamento de Governo
03 03 Adaptação do prédio paço municipal
03 03 035 4110 03070251.03 Obras e Instalações R\$ 5.170,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 03 de setembro de 1.999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34